



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 390/GR/UFGS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 658/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos — SEP da Reitoria e dos *Campus*:

**I — Reitoria:**

a) Luana Jéssica Gnoatto Tessaro, Chefe do Serviço de Expedição e Protocolo, Siape 2132951.

**II — Campus Chapecó/SC:**

a) Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457;

b) João Felipe Hudyna de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331.

**III — Campus Cerro Largo/RS:**

a) Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262;

b) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.

**IV — Campus Erechim/RS:**

a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;

b) Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

**V — Campus Passo Fundo/RS:**

a) Andreia Rudniak, Assistente em Administração, Siape 3013874;

b) Bianca Eloize Moro, Assistente em Administração, Siape 3238860.

**VI — Campus Laranjeiras do Sul/PR:**

a) Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181.

**VII — Campus Realeza/PR:**

a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.

**Art. 2º** São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo, o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos — SGPD, da UFGS.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1408/GR/UFGS/2017, de 13 de Dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor